



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO Nº 02 /2026 – CMPG

A Vereadora **ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 106, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, apresenta a esta Casa de Leis uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO à Delegacia de Polícia Civil de Porto Grande**, na pessoa de seu Delegado Titular e estendida a todos os agentes, escrivães e colaboradores.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo relevante serviço prestado pela Polícia Civil em nosso Município. Através de investigações minuciosas, operações estratégicas e um patrulhamento investigativo eficiente, a instituição tem demonstrado um compromisso inabalável com a segurança pública e a paz social da nossa população. Nos últimos meses, o empenho desses profissionais resultou em uma redução significativa nos índices de criminalidade local, combatendo de frente o tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio e garantindo que a justiça seja aplicada com rigor e inteligência.

O risco inerente à profissão e a dedicação demonstrada, muitas vezes abdicando do convívio familiar para proteger o cidadão portograndense, tornam esta moção um gesto de gratidão e reconhecimento desta Casa de Leis ao braço forte da justiça em nossa cidade.

DIANTE DO EXPOSTO, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo reconhecimento e admiração pelo desempenho notável do Ilustríssimo Delegado Felipe Rodrigues da Silva, de seus Agentes e demais colaboradores. Suas atuações exemplares no combate à criminalidade e na preservação da ordem pública neste Município demonstram elevado espírito público e compromisso com a segurança de todos os cidadãos, tornando-os merecedores desta justa homenagem.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 04 de abril de 2026.

Anne Caroline Monteiro Pereira
Vereadora – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande